

**DECRETO Nº 090/2026.**

**DE 29 DE JUNHO DE 2026**

*Revoga o Decreto nº 035, de 16 de março de 2026, que declarou situação de emergência no Município de Esperantina.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 035, de 16 de março de 2026, que declarou situação de emergência nas áreas do Município afetadas por tempestade local/convectiva (Chuvas Intensas);

**CONSIDERANDO** o restabelecimento da normalidade nas áreas afetadas, com a conclusão dos trabalhos de resposta ao desastre e reabilitação dos cenários afetados, principalmente recuperação de estradas vicinais e pontes danificadas;

**CONSIDERANDO**, finalmente, que não mais subsistem os fundamentos fáticos e jurídicos que ensejaram a decretação da situação de emergência, sendo de interesse público o encerramento das medidas excepcionais;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica revogado, em sua integralidade, o Decreto nº 035, de 16 de março de 2026, que declarou situação de emergência no Município de Esperantina em razão das fortes chuvas.

**Art. 2º.** Cessam, a partir da data de publicação deste Decreto, todos os efeitos e medidas decorrentes do ato ora revogado.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA, ESTADO DO TOCANTINS, AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

**MARIA ANTÔNIA RODRIGUES DOS SANTOS SILVA**  
Prefeita Municipal